



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
DURANDÉ-MG**

**AV. Álvaro Moreira da Silva, 615
CEP: 36974-000 Tel. (33) 3342-1125**

Diário Oficial Eletrônico

Município de Durandé-MG

Durandé-MG, 04 de março de 2021 - Diário Oficial Eletrônico • ANO 3 | Nº 239. Lei Municipal 696, de 07/11/2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE DURANDÉ

Lei de Criação do Município nº 10.704, de 27 de abril de 1992 - CNPJ nº. 66.232.547/0001-20

PROCESSO SELETIVO Nº. 001/2021 – EDITAL Nº. 001/2021 DE 22 DE FEVEREIRO DE 2021 – ENFERMEIRO RESPONSÁVEL TÉCNICO E AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE.

A Prefeitura Municipal de Durandé, por meio da Secretaria Municipal de Saúde e da Comissão instituída para atuar nos processos seletivos do município, e em conformidade com o Edital nº. 001/2021, faz publicar o GABARITO da prova objetiva – ENFERMEIRO RESPONSÁVEL TÉCNICO E AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE.

ENFERMEIRO RESPONSÁVEL TÉCNICO	
01	B
02	B
03	D
04	C
05	D
06	C
07	B
08	C
09	D
10	C
11	A
12	B
13	A
14	D
15	A
16	D
17	A
18	D
19	B
20	C

AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	
01	B
02	D
03	B
04	ANULADA
05	D
06	C
07	B
08	A
09	A
10	C
11	A
12	B
13	A
14	D
15	A
16	D
17	A
18	D
19	B
20	C

Prefeitura Municipal de Durandé-MG, 04 de março de 2021.

Monique Azevedo Fidelis – Presidente da Comissão

Carlos Junior Rodrigues de Souza - Membro

Renato Junior Teixeira – Membro



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
DURANDÉ-MG**

**AV. Álvaro Moreira da Silva, 615
CEP: 36974-000 Tel. (33) 3342-1125**

Diário Oficial Eletrônico

Município de Durandé-MG

Durandé-MG, 04 de março de 2021 - Diário Oficial Eletrônico • ANO 3 | Nº 239. Lei Municipal 696, de 07/11/2019

PROCESSO SELETIVO Nº 001/2021

EDITAL DE 22 DE FEVEREIRO DE 2021 – ENFERMEIRO RESPONSÁVEL TÉCNICO E AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE

ATO DE RESULTADO PRELIMINAR DO PROCESSO SELETIVO Nº. 001/2021

A Prefeitura Municipal de Durandé, por meio da Secretaria Municipal de Administração e a Comissão Instituída para atuar nos Processos Seletivos, e em conformidade com o estabelecido no edital nº. 001/2021 de 22 de fevereiro de 2021 que regulamenta o Processo Seletivo destinado ao preenchimento de 01 (uma) vaga para enfermeiro responsável técnico e 03 (três) vagas para agente comunitário de saúde, em designação temporária para atender a excepcional interesse público da Prefeitura Municipal de Durandé-MG, **RESOLVE PUBLICAR O ATO DE RESULTADO PRELIMINAR DO PROCESSO SELETIVO:**

AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE				
Número Inscrição	Nome do Candidato	RG	Pontuação Obtida	Situação do Candidato
01	LUCIANA AUGUSTA GODOI	MG-14.255.493	50,0	Aprovado
02	CLAUDIA ISIDORO DA SILVA	MG-13.587.069	35,0	Reprovado
03	STHEFANY CARRILHO DE SOUZA	MG-21.142.757	80,0	Aprovado
04	DAIANE DA SILVA DIAS BASTOS	MG-23.385.168	45,0	Reprovado
05	CARLA PIRES DA SILVA	MG-21.039.753	70,0	Aprovado
06	SAMIRA ASSIS SILVA	MG-22.864.429	60,0	Aprovado
07	RENATA DIAS OLIVEIRA	MG-19.963.671	55,0	Aprovado
08	GERALDA APARECIDA TEIXEIRA	MG-16.435.757	55,0	Aprovado
09	VANESSA CRISTINA DA SILVA	MG-21.751.582	30,0	Reprovado
10	LARA GONÇALVES ROCHA	MG-21.417.557	40,0	Reprovado
11	FERNANDA APARECIDA DA SILVA	MG-15.298.044	40,0	Reprovado
12	DANIELY BASTOS DE QUEIROZ	MG-15.777.774	40,0	Reprovado
13	MEIRE RAFAELA GOMES DA SILVA	MG-20.981.760	40,0	Reprovado
14	ELIANE SILVA DE FREITAS	MG-20.457.089	40,0	Reprovado
15	DAYANE SILVA DE FREITAS	MG-19.671.577	40,0	Reprovado
16	JAQUELINE CAETANO DOS SANTOS	20009835	65,0	Aprovado
17	ISAQUE MARIANO NOBRE ALVERES	MG-19.203.968	65,0	Aprovado
18	AMANDA DE PAIVA OLIVEIRA	MG-20.984.494	Ausente	Reprovado
19	MARIA ALAIRLA DE LIMA PIRES	MG-16.957.613	75,0	Aprovado
20	ALINE HELENA FERREIRA DE SANTA	MG-17.166.244	Ausente	Reprovado



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
DURANDÉ-MG**

**AV. Álvaro Moreira da Silva, 615
CEP: 36974-000 Tel. (33) 3342-1125**

Diário Oficial Eletrônico

Município de Durandé-MG

Durandé-MG, 04 de março de 2021 - Diário Oficial Eletrônico • ANO 3 | Nº 239. Lei Municipal 696, de 07/11/2019

21	THAIS DA SILVA PAIVA	MG23.040.748	40,0	Reprovado
22	MARIA APARECIDA JULIÃO	MG-11.407.334	55,0	Aprovado
23	ELISANDRA APARECIDA DE SOUZA	MG-20.335.413	55,0	Aprovado
24	YASMIM TULLER BARBOSA	MG-22.662.287	65,0	Aprovado
25	CAMILA TACIA AGUIAR DE ANDRADE	MG-18.824.176	30,0	Reprovado
26	LETIELE DA SILVA CEZÁRIO	MG-17.903.900	35,0	Reprovado
27	JUNIA DA SILVA BASSOTO	MG-20.076.249	50,0	Aprovado
28	VITOR GABRIEL RODRIGUES	MG-20.419.686	65,0	Aprovado
29	ROSILEIA DE SOUZA MENDES	MG-17.039.995	40,0	Reprovado
30	ROGÉRIO MENDES	MG-11.761.809	20,0	Reprovado
31	TAYLA DE MEDEIROS LAMI	MG-21.611.423	75,0	Aprovado
32	LUCINEIA DO CARMO SILVA	MG-20.277.352	45,0	Reprovado
33	MARIA VERACINA CACIMIRO	MG-20.532.254	65,0	Aprovado
34	DAIANE DE OLIVEIRA TEIXEIRA	20.378.484	30,0	Reprovado
35	PATRÍCIA DIAS FERREIRA	MG 18.231.709	Ausente	Reprovado
36	MARINALVA RODRIGUES DA SILVA ARANTES	MG-19.221.756	50,0	Aprovado
37	KEILA SOARES DE SOUZA DIAS	MG-22.732.544	55,0	Aprovado
38	JULIA CERQUEIRA CEZÁRIO DE SOUZA	MG-19.773.762	45,0	Reprovado
39	GELIANE APARECIDA VILELLA FERNANDES DAS GRAÇAS	MG-11.478.833	55,0	Aprovado
40	GILMA APARECIDA DE LIMA	MG-11.579.802	45,0	Reprovado
41	LETICIA MACHADO BARBOSA	MG-16.891.451	35,0	Reprovado
42	BARBARA HAYNA FONSECA DE SOUZA	MG-23.527.428	45,0	Reprovado
43	ELOISA HENRIQUE MOREIRA	MG-21.648.354	50,0	Aprovado
44	ELESSANDRA HENRIQUE MOREIRA	MG-21.648.105	45,0	Reprovado
45	ANA MARIA OLIVEIRA PEREIRA	MG-18.564.346	50,0	Aprovado
46	PAOLA CEZÁRIO DA SILVA	MG-22.939.677	60,0	Aprovado
47	EUZA MARIA BRAGA PINHEIRO	MG-21.802.357	40,0	Reprovado
48	ROSANGELA CARDOSO DE AGUIAR	MG-10.421.711	25,0	Reprovado
49	TELMA APARECIDA HENRIQUE SOARES	MG-12.367.137	65,0	Aprovado



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
DURANDÉ-MG**

**AV. Álvaro Moreira da Silva, 615
CEP: 36974-000 Tel. (33) 3342-1125**

Diário Oficial Eletrônico

Município de Durandé-MG

Durandé-MG, 04 de março de 2021 - Diário Oficial Eletrônico • ANO 3 | Nº 239. Lei Municipal 696, de 07/11/2019

50	NADINE GONÇALVES LACERDA	MG-18.655.466	65,0	Aprovado
51	SARAH SANTOS GONÇALVES DE ALMEIDA	MG-21.121.390	85,0	Aprovado
52	NAIARA DA SILVA	MG-23.014.947	60,0	Aprovado
53	MARINA CARLA MENDES	MG-19.303.945	50,0	Aprovado
54	KILZA RAQUEL RODRIGUES DE PAIVA	MG-11.508.942	45,0	Reprovado
55	MARGARIDA HENRIQUE ILÁRIO NEPOMUCENO	MG-18.468.685	35,0	Reprovado
56	CRISTIANA APARECIDA ROQUE NEPOMUCENO	MG-16.348.530	70,0	Aprovado
57	ERICA PEREIRA DA SILVA	MG-19.828.060	75,0	Aprovado
58	MATHEUS DE PAIVA FAGUNDES	MG-16.394.352	60,0	Aprovado
59	DOUGLAS DE PAIVA FAGUNDES	MG-18.356.074	85,0	Aprovado
60	LAÍS APARECIDA SANTANA	MG-20.604.440	45,0	Reprovado
61	SARA LÚCIA BREDER	MG-16.399.664	65,0	Aprovado
62	FERNANDA MOREIRA DE SOUZA LACERDA	MG-18.662.437	70,0	Aprovado
63	FERNANDA PEREIRA DE OLIVEIRA	MG-17.516.900	50,0	Aprovado
64	KEILA APARECIDA SOARES RITA	MG-17.545.870	50,0	Aprovado
65	TAINARA MARQUES DA SILVA	MG-21.815.175	45,0	Reprovado
66	ERLANE FEITOSA MORENO	MG-22.772.563	20,0	Reprovado
67	ELZA HELENA PIRES DE SOUZA	MG-18.012.806	35,0	Reprovado
68	FLÁVIA COSTA NOGUEIRA	MG-20.004.151	Ausente	Reprovado
69	FABIANA PIRES CEZÁRIO EMERICK	MG-14.387.023	60,0	Aprovado
70	LETÍCIA DE ALMEIDA FÁRIA	MG-22.054.569	50,0	Aprovado
71	MARIANA MEDEIROS DE ASSIS	MG-15.140.830	45,0	Reprovado
72	MARIA BETHÂNIA HUEBRA DE SOUZA	MG-18.134.035	55,0	Aprovado
73	LÚCIA RAFAELA PEREIRA DE FREITAS	MG-20.354.428	60,0	Aprovado
74	TALITA PEREIRA DA SILVA	MG-12.640.305	Ausente	Reprovado
75	TALENE PEREIRA DA SILVA	MG-12.640.278	Ausente	Reprovado
76	TALIA RODRIGUES DINIZ	MG-19.798.763	75,0	Aprovado
77	JULIANE PEREIRA DE OLIVEIRA	MG-22.669.397	25,0	Reprovado



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
DURANDÉ-MG**

**AV. Álvaro Moreira da Silva, 615
CEP: 36974-000 Tel. (33) 3342-1125**

Diário Oficial Eletrônico

Município de Durandé-MG

Durandé-MG, 04 de março de 2021 - Diário Oficial Eletrônico • ANO 3 | Nº 239. Lei Municipal 696, de 07/11/2019

78	YANNE BARBOSA BITTENCOURT	MG-21.511.500	60,0	Aprovado
79	ALESSANDRA BARBOSA OBOLAR	MG-11.172.809	55,0	Aprovado
80	ANA PAULA FERREIRA QUEIROZ	MG-19.473.791	65,0	Aprovado
81	UANDERSON NUNES ANDRADE	MG-19.685.951	Ausente	Reprovado
82	RODRIGO DE MATES	MG-20.597.411	Ausente	Reprovado
83	ELAINA APARECIDA MOREIRA	MG-14.006.272	55,0	Aprovado
84	JOAB FONSECA DE ALMEIDA	MG-20.531.361	50,0	Aprovado
85	VANESSA ALVES DOS SANTOS ANDRADE	57.626.244	Ausente	Reprovado
86	CLAUDIO DE SOUZA EMERICK	58.792.381	Ausente	Reprovado
87	LUCIELE ESMERALDA DE SOUZA OLIVEIRA	MG-21.952.261	55,0	Aprovado
88	ANDRESSA DO PRADO ESTANISLAU	MG-20.487.968	65,0	Aprovado
89	DANIELA ALVES DUTRA	MG-21.473.160	65,0	Aprovado
90	LUCAS FERREIRA DE PAIVA ABREU	MG-20.252.448	60,0	Aprovado
91	BRUNA MOREIRA DA SILVA	MG-19.512.654	60,0	Aprovado

ENFERMEIRO RESPONSÁVEL TÉCNICO

Número Inscrição	Nome do Candidato	RG	Pontuação Obtida - %	Situação do Candidato
01	ROSÁRIA MENDES GREGÓRIO	MG-18.814.085	20%	Reprovado
02	MARIA ANTONIETA SCHABUDER CÂMARA DE OLIVEIRA	MG-11.704.778	95%	Aprovado
03	ELIA SOARES DA SILVA ROCHA	MG-12.527.688	25%	Reprovado
04	JOYCE DE SOUZA FRANCO	MG-13.275.268	50%	Aprovado
05	LETÍCIA DE SOUZA	MG-14.959.912	50%	Aprovado

Prefeitura Municipal de Durandé, 04 de março de 2021.

Monique Azevedo Fidelis – Membro da Comissão

Renato Junio Teixeira: - Membro da Comissão

Carlos Junior Rodrigues Souza – Membro da Comissão

Luciano Miranda Pereira - Vereador

Luiz Augusto Nunes Lima - Vereador

Cleiton José Muniz – Procurador Jurídico



Portaria nº 104 de 04 de março de 2021

“Dispõe sobre concessão de adicional de tempo de serviço e da outras providências”

O Prefeito Municipal de Durandé, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, constitucionais e legais, tendo em vista o disposto no art. 93, inciso VI e VIII, da Lei Orgânica Municipal e no Estatuto dos Servidores Públicos.

Considerando o requerimento formulado pelo servidor José Elias da Silva, operário braçal, efetivo, o qual requer adicional por tempo de serviço, referente ao período de 18.02.2016 a 18.02.2021, considerando o tempo de serviço averbado;

Considerando – que o adicional por tempo de serviço é devido a cada período de 5 (cinco) anos de efetivo e contínuo exercício de serviço na Prefeitura Municipal de Durandé na proporção de 10% (dez por cento) sobre o vencimento – art. 63 da Lei 638/2017 e Parágrafo Único do art. 166 da Lei Orgânica;

Resolve:

Art. 1º - Conceder ao servidor **José Elias da Silva**, efetivo, operário braçal, adicional por tempo de serviço - 2º quinquênio, no montante de 10% sobre o vencimento, que se incorporará para efeito de aposentadoria, referente ao período aquisitivo 16.02.2016 a 16.02.2021, nos termos do Parágrafo único art. 166, e § 3º do art. 185, ambas da Lei Orgânica.

Art. 2º - Determina-se ao Departamento de Recursos Humanos – DRHU, que adote as medidas necessárias objetivando o cumprimento do disposto nesta Portaria e anotações de estilo.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Durandé, 04 de março de 2021.

**JOSÉ ELIAS RODRIGUES PEREIRA
PREFEITO MUNICIPAL**

Portaria nº 105 de 04 de março de 2021

Dispõe sobre concessão de férias regulamentares a servidor que menciona e contém outras providências.

O Prefeito Municipal de Durandé, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, constitucionais e legais, tendo em vista o disposto no art. 93, inciso VI e VIII, da Lei Orgânica Municipal, e;

Considerando o requerimento formulado pela servidora Yara Cezário de Oliveira, agente comunitário de saúde, contratada, a qual requer a concessão 10 (dez) dias de férias regulamentares, acrescidas do adicional de 1/3 (um terço), referente ao período de 17.02.2020 a 17.02.2021.

Considerando os termos do art. 7º, inciso XVII c/c art. 39 §3º ambos da Constituição Federal que prevê gozo de férias anuais remuneradas com, pelo menos, um terço a mais do que o salário normal, e considerando o art. 70, 78, ambos do Estatuto dos Servidores Públicos do Município, bem como as disposições contidas na Lei Orgânica do Município;

Considerando que a servidora faz jus às férias regulamentares, bem como a necessidade de se dar ampla e restrita formalidade aos atos administrativos;



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
DURANDÉ-MG**

**AV. Álvaro Moreira da Silva, 615
CEP: 36974-000 Tel. (33) 3342-1125**

Diário Oficial Eletrônico

Município de Durandé-MG

Durandé-MG, 04 de março de 2021 - Diário Oficial Eletrônico • ANO 3 | Nº 239. Lei Municipal 696, de 07/11/2019

Resolve:

Art. 1º - Conceder 10 (dez) dias de férias regulamentares, acrescida de adicional de 1/3 à servidora **Yara Cezário de Oliveira**, agente comunitário de saúde, contratada, a contar de 08.03.2021 a 17.03.2021, nos termos do art. 70, 78 e 82, todos do Estatuto dos Servidores Públicos do Município, c/c art. 7º. inciso XVII e art. 39 §3º ambos da Constituição Federal e as disposições contidas na Lei Orgânica do Município.

Art. 2º - As férias concedidas nesta portaria se referem ao período aquisitivo de 17.02.2020 a 17.02.2021, ficando o restante das férias ser concedida em momento oportuno.

Art. 3º - Determina-se ao Departamento de Recursos Humanos – DRHU, que adote as medidas necessárias objetivando o cumprimento do disposto nesta Portaria e anotações de estilo.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Durandé, 04 de março de 2021.

**JOSÉ ELIAS RODRIGUES PEREIRA
PREFEITO MUNICIPAL**

Portaria nº 106 de 04 de março de 2021

Dispõe sobre concessão de férias regulamentares a servidor que menciona e contém outras providências.

O Prefeito Municipal de Durandé, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, constitucionais e legais, tendo em vista o disposto no art. 93, inciso VI e VIII, da Lei Orgânica Municipal, e;

Considerando o requerimento formulado pela servidora Rosângela de Carvalho Franco, auxiliar de odontólogo, contratada, a qual requer a concessão 15 (quinze) dias de férias regulamentares, acrescidas do adicional de 1/3 (um terço), referente ao período de 03.03.2020 a 03.03.2021.

Considerando os termos do art. 7º, inciso XVII c/c art. 39 §3º ambos da Constituição Federal que prevê gozo de férias anuais remuneradas com, pelo menos, um terço a mais do que o salário normal, e considerando o art. 70, 78, ambos do Estatuto dos Servidores Públicos do Município, bem como as disposições contidas na Lei Orgânica do Município;

Considerando que a servidora faz jus às férias regulamentares, bem como a necessidade de se dar ampla e restrita formalidade aos atos administrativos;

Resolve:

Art. 1º - Conceder 15 (quinze) dias de férias regulamentares, acrescida de adicional de 1/3 à servidora **Rozângela de Carvalho Franco**, auxiliar de odontólogo, contratada, a contar de 03.03.2021 a 17.03.2021, nos termos do art. 70, 78 e 82, todos do Estatuto dos Servidores Públicos do Município, c/c art. 7º. inciso XVII e art. 39 §3º ambos da Constituição Federal e as disposições contidas na Lei Orgânica do Município.

Art. 2º - As férias concedidas nesta portaria se referem ao período aquisitivo de 03.03.2020 a 03.03.2021, ficando o restante das férias ser concedida em momento oportuno.

Art. 3º - Determina-se ao Departamento de Recursos Humanos – DRHU, que adote as medidas necessárias objetivando o cumprimento do disposto nesta Portaria e anotações de estilo.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos aos 03.03.2021.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
DURANDÉ-MG**

**AV. Álvaro Moreira da Silva, 615
CEP: 36974-000 Tel. (33) 3342-1125**

Diário Oficial Eletrônico

Município de Durandé-MG

Durandé-MG, 04 de março de 2021 - Diário Oficial Eletrônico • ANO 3 | Nº 239. Lei Municipal 696, de 07/11/2019

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Durandé, 04 de março de 2021.

**JOSÉ ELIAS RODRIGUES PEREIRA
PREFEITO MUNICIPAL**

Portaria nº 107 de 04 de março de 2021

Dispõe sobre concessão de férias regulamentares a servidor que menciona e contém outras providências.

O Prefeito Municipal de Durandé, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, constitucionais e legais, tendo em vista o disposto no art. 93, inciso VI e VIII, da Lei Orgânica Municipal, e;

Considerando o requerimento formulado pela servidora Edimeia Teixeira Vieira, auxiliar de serviços gerais, contratada, a qual requer a concessão 15 (quinze) dias de férias regulamentares, acrescidas do adicional de 1/3 (um terço), referente ao período de 10.02.2020 a 10.02.2021.

Considerando os termos do art. 7º, inciso XVII c/c art. 39 §3º ambos da Constituição Federal que prevê gozo de férias anuais remuneradas com, pelo menos, um terço a mais do que o salário normal, e considerando o art. 70, 78, ambos do Estatuto dos Servidores Públicos do Município, bem como as disposições contidas na Lei Orgânica do Município;

Considerando que a servidora faz jus às férias regulamentares, bem como a necessidade de se dar ampla e restrita formalidade aos atos administrativos;

Resolve:

Art. 1º - Conceder 15 (quinze) dias de férias regulamentares, acrescida de adicional de 1/3 à servidora **Edimeia Teixeira Vieira**, auxiliar de serviços gerais, contratada, a contar de 01.03.2021 a 15.03.2021, nos termos do art. 70, 78 e 82, todos do Estatuto dos Servidores Públicos do Município, c/c art. 7º, inciso XVII e art. 39 §3º ambos da Constituição Federal e as disposições contidas na Lei Orgânica do Município.

Art. 2º - As férias concedidas nesta portaria se referem ao período aquisitivo de 10.02.2020 a 10.02.2021, ficando o restante das férias ser concedida em momento oportuno.

Art. 3º - Determina-se ao Departamento de Recursos Humanos – DRHU, que adote as medidas necessárias objetivando o cumprimento do disposto nesta Portaria e anotações de estilo.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01.03.2021.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Durandé, 04 de março de 2021.

**JOSÉ ELIAS RODRIGUES PEREIRA
PREFEITO MUNICIPAL**